



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 18**  
**Reunião Ordinária do dia 28 de julho de 2021**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**28 de julho de 2021**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 14 de julho de 2021**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

1. Proposta de Atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços Grau Ouro e Bronze a Funcionários do Município – Ratificação.
2. Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro a Empresas do Concelho do Concelho de Condeixa-a-Nova – Ratificação.
3. Acordo de Gestão entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia.
4. Permuta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e o Centro Social Polivalente de Ega, em que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova adquire o complexo de Piscinas edificado sobre o prédio misto (artigo urbano 13



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

e artigo rústico 2154), em troca do prédio urbano composto por “Edifício de rés-do-chão destinado à Extensão de Saúde da Ega”.

#### **B. Serviço Municipal de Proteção Civil**

1. Colocação de sinalética vertical na Praça Central da Urbanização Nova Conimbriga II.
2. Colocação de sinalética vertical na Rua B; Rua H e Rua do Sol – Urbanização Quinta do Barroso.
3. Colocação de sinalética vertical em Quinta Nova/Atadoinha – Entroncamento da Rua da Rossa com a Rua do Barroco; Entroncamento da Travessa da Quinta da Areia com a Rua do Barroco; Entroncamento da Atadoinha com a Rua do Barroco e Entroncamento da Rua Engenheiro Costa Alemão com a Rua do Barroco.
4. Protocolo de Parceria celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Número Sensação, Lda. – Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Território de Floresta – Ratificação.

#### **C. Divisão de Gestão Financeira**

##### **1. Serviço de Contabilidade e Orçamento**

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Apoio financeiro à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova destinado à elaboração do projeto de execução e planos da obra de ampliação do Cemitério de Condeixa-a-Velha.

#### **D. Divisão de Ação Social, Saúde e Educação**

##### **1. Serviço de Educação**

- 1.1. Doação de 20.000 máscaras de criança às escolas do Município, por parte da empresa “Lasbomak Unipessoal, Lda.”.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **E. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos.**

1. Contrato de consignação para venda de produtos locais, no Espaço Condeixa Água na Boca, sito na Casa dos Arcos, em Condeixa-a-Nova.

#### **F. Divisão de Planeamento Urbanístico**

1. Processo nº 01/2020/37 em nome de Fernanda Ferreira Guedes Rodrigues, para obras de construção de edifício destinado a arrumos e recolha de alfaiais agrícolas e muro sito em Urbanização da Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
2. Processo nº 01/2020/48 em nome de Isabel de Jesus Travasso Simões e Rui Jorge Giesta Rodrigues, para obras de alteração e ampliação de habitação; legalização de anexo; com obras de alteração e ampliação por realizar; legalização de um edifício destinado a detenção caseira de animais e obras de demolição de anexos, sito em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide.
3. Processo nº 01/2021/33 em nome de Jorge Filipe Gomes Vale Vaz, para legalização de obras de ampliação e alteração de muros, sito em Anobra, Freguesia de Anobra.
4. Processo nº 04/2019/27 em nome NOS Comunicações, S.A, para receção provisória das obras de urbanização de infraestruturas aptas a alojamento de comunicações eletrónicas, sitas em arruamentos, na União das Freguesias de Sebal e Belide e Freguesia de Anobra.
5. Processo nº 04/2019/37 em nome NOS Comunicações, S.A, para receção provisória das obras de urbanização de infraestruturas aptas a alojamento de comunicações eletrónicas, sitas em arruamentos, na União das Freguesias de Sebal e Belide e Freguesia de Anobra.
6. Processo nº 04/2019/41 em nome NOS Comunicações, S.A, para receção provisória das obras de urbanização de infraestruturas aptas a alojamento de



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

comunicações eletrónicas, sitas em arruamentos, União das Freguesias de Sebal e Belide e Freguesia de Ega.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 23 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Carlos Alberto Gonçalo Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Diana Pereira dos Santos. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não se encontrava presente na reunião por se encontrar de férias, tendo sido substituída, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista, Carlos Alberto Gonçalo Manaia, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. -----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 14 de julho de 2021**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vice-Presidente Liliana Marques Pimentel e o Sr. Vereador Carlos Alberto Gonçalo Manaia não participaram na votação da ata por não terem estado presentes na respetiva reunião.-----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para reiterar o lamento por esta reunião não estar a ser transmitida nas páginas e redes sociais do Município, ressaltando que são quatro anos à espera da prometida análise jurídica para o efeito. -----

-----De seguida, recordou que se encontram sem resposta alguns assuntos abordados em reuniões anteriores. -----

-----Neste sentido, deu conta que ainda não lhe chegaram as contas desagregadas do Museu PO.RO.S, prometidas inúmeras vezes. -----

-----Recordou também, que há um mês ficou o compromisso do Sr. Vereador António Ferreira de trazer à reunião os valores em dívida por utilização de espaços no mercado e já recuperados e/ou em risco de prescrição (na sequência inclusive da adoção do novo cartão de feirante), não o tendo ainda feito.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Continuando, a propósito do desvio de águas do rio e consequente ocupação do seu leito na Rua Manuel Ramalho, questionou se já foi solicitado esclarecimento à APA sobre esta matéria e, em caso afirmativo, qual o esclarecimento prestado por aquela entidade. -----

-----Mais deu conta o Sr. Vereador Nuno Claro que estão também por receber o(s) relatório(s) enviado(s) por esta Câmara Municipal ao INR - Instituto Nacional de Reabilitação, I.P., no âmbito do cumprimento dos deveres de avaliação e acompanhamento da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que Recebem Público, Via Pública e Edifícios Habitacionais, independentemente da forma que seja. -----

-----Deu ainda conta que tarda em chegar a informação relativa ao número de consultas de psicologia realizadas. -----

-----Seguidamente, perguntou se já se outorgou acordo ou transação visando dar por findo o processo judicial em curso, que tem o Município como réu e a funcionária Joana Pires Ameixoeiro como autora. -----

-----Referiu também que ficou por enviar o valor da poupança gerada durante a interrupção letiva imposta pelas restrições no âmbito do Covid-19, relativa aos contratos de fornecimento e distribuição de refeições escolares, bem como a indicação do compromisso financeiro necessário em caso de plena gratuidade de transportes escolares no Concelho. -----

-----Posteriormente, ressaltou que o Sr. Presidente afirma que recebem tudo o que se pede, no entanto, não é verdade e é-o cada vez menos. Mais disse, que não considera que seja direta responsabilidade sua em todos estes casos e outros, mas que é sua a responsabilidade de que as suas determinações se cumpram. -----

-----Mudando de assunto, na sequência do compromisso registado aqui na última reunião de Câmara, e desde então, questionou quantas reuniões se agendaram ou tiveram já lugar com a empresa Dinastia da Razão - Pingo Doce de Condeixa, no âmbito do processo do posto de abastecimento de combustíveis em S. Fipo. -----

-----Questionou de seguida qual o ponto de situação/execução do protocolo assinado com a APPACDM no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3ª Geração (Pares 3.0), com vista à construção do Lar Residencial. -----

-----Questionou ainda qual a evolução na última quinzena, relativamente ao Campo Sotto Mayor Mattoso e ao Campo da Ega e se se confirma o valor da avaliação de 350.000,00 euros, no caso do campo de Condeixa. -----

-----Prosseguindo, referiu-se ao assunto relacionado com os painéis solares no Casmilo apresentados em sessão de 24 de julho, questionando se está acautelada a sua compatibilidade com o projeto Aldeias do Calcário e outros previstos para aquela aldeia. -----

-----Referiu-se ainda à grua instalada na praça central da Urbanização da Valada, face a um e-mail recebido. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----No que respeita ao muro existente na Quinta da Cerejeira, o qual apresenta os ferros salientes, questionou para quando a sua resolução, uma vez que há meses que nos dizem que a situação está a ser tratada pela Divisão de Obras.-----

-----Questionou ainda o ponto de situação das intervenções prometidas para o Largo de Alcabideque (instalação da nora, etc.).-----

-----Mudando novamente de assunto, uma vez que temos hoje pontos na ordem de trabalho sobre sinais de trânsito e que fomos alertados para uma situação já aqui tratada em tempos, acerca da Travessa do Pedacho, na Eira Pedrinha, ressaltou que os sinais que limitam o trânsito e o estacionamento aos condóminos da Urbanização da Eira Pedrinha são ilegais e obsoletos pois há moradores que acedem às suas (novas) habitações e terrenos através daquela via. Mais ressaltou, que se têm testemunhado casos de conflitos entre moradores e visitas a que urge dar fim.-----

-----Por último, referiu-se aos extratos bancários de 2020, dando conta que alguns movimentos chamam a atenção, solicitando esclarecimentos relativamente às transferências para:-----

-----Dora Maria Diogo (€ 7.500,00 várias vezes);-----

-----Cision Portugal (€ 553,50 várias vezes);-----

-----IPN Incubadora (€ 7.072,50);-----

-----Universidade de Coimbra (€ 7.443,27).-----

-----Solicitou ainda que, à semelhança do que foi feito para 2020, também lhes fossem enviados os extratos das contas bancárias relativos a 2021.-----

-----Terminou dizendo que o Sr. Presidente tem dado conta, nas suas últimas intervenções públicas, da evolução da cobertura da rede de saneamento básico, fazendo sempre um paralelo entre 2009 (70%) e 2020 (90%). No entanto, considera que aqui interessa especialmente mencionar o valor dos apoios comunitários e dos empréstimos bancários a que recorreu para o efeito e, mais importante que isso, fazer o paralelo entre 2013 e 2021, já que estes são os anos da sua direta responsabilidade.-----

-----Ainda relativamente a este assunto, questionou quais são as percentagens a considerar neste intervalo entre 2013 e 2021, visto que o Sr. Presidente já aqui deixou expresso que reportaria essa informação mais detalhadamente.-----

-----De seguida, pediu a palavra a Sra. Vereadora Diana Santos para sugerir a implementação de um Programa Ocupacional direcionado principalmente a adolescentes, nomeadamente, aos mais desfavorecidos, o qual tem como propósito o seu enriquecimento pessoal e o contacto real com o mundo do trabalho, quer na Câmara Municipal, quer em





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

empresas do Concelho, em articulação com a ADEC. Como contrapartida, os jovens receberiam um valor simbólico como recompensa e um certificado de participação. -----

-----Solicitou ainda que fosse clarificado o que é o Youth.Cdx. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que já existem alguns projetos idênticos ao sugerido pela Sra. Vereadora Diana Santos, como é o caso do Youth.Cdx e do Meet The Makers, direcionados aos jovens, realçando, no entanto, que se trata de uma boa sugestão. ----

-----De seguida, a Sra. Vice-presidente usou da palavra para falar um pouco mais sobre as atividades desenvolvidas no Concelho e direcionadas aos jovens, referindo que o Youth.Cdx é um projeto desenvolvido para capacitar e motivar os jovens, tornando-os agentes ativos de transformação dentro da sua comunidade, o qual tem como objetivos promover o contacto com o mercado de trabalho e/ou formação técnica e aumentar a aprendizagem em outras áreas profissionais.-----

-----Mais referiu que este projeto não tem somente como finalidade integrar os jovens carenciados financeiramente, como também os jovens de maior risco. Neste âmbito, desenvolveram-se várias atividades, tais como: estágios flash, onde os jovens tiveram a oportunidade de contactar com o mercado de trabalho em várias empresas do Concelho; a organização do Festival Jovem - Spring Fest com o objetivo de motivar o gosto pela música; a participação em ações levadas a cabo por força da pandemia (entrega de compras e medicamentos ao domicílio), entre outras.-----

-----Referiu ainda que, enquanto Vereadora com o Pelouro da Ação Social, tem recebido diversos pedidos para inclusão social de jovens delinquentes no final do cumprimento das suas penas, mediante a realização de trabalhos comunitários.-----

-----Por último, referiu que a Câmara de Condeixa tem sido convidada pela CIM e por outros Municípios a divulgar estes programas para que aqueles possam seguir o nosso exemplo.-----

-----Sobre este assunto, tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Canais para dar conhecimento de que as férias desportivas também incluíam jovens até aos 17 anos. Contudo, esta atividade encontra-se suspensa devido à pandemia, realçando que as regras impostas pela DGS condicionaram muito estas atividades.-----

-----A Sra. Vice-presidente explicou ainda que há vários estágios curriculares levados a cabo pela Escola Superior de Educação que integram muitos jovens do Concelho.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Prosseguindo, o Sr. Presidente usou da palavra para responder às questões colocadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro, começando por referir que a informação relativa às contas desagregadas do Museu PO.RO.S ser-lhe-á enviada por e-mail, assim como o relatório enviado por esta Câmara Municipal ao INR - Instituto Nacional de Reabilitação, I.P. -----

-----No que diz respeito ao pedido de informação sobre o número de consultas de psicologia, deu conta que se encontra a aguardar que os serviços lhe remetam essa informação, a qual será enviada assim que seja disponibilizada. -----

-----Quanto às informações solicitadas sobre a gratuidade dos transportes escolares no Concelho e sobre a poupança gerada, no âmbito dos contratos de refeições escolares, durante a interrupção letiva imposta pelas restrições no âmbito do Covid-19, informou que far-lhe-á chegar essa informação até à próxima sexta-feira. -----

-----No que concerne ao desvio de águas do rio e conseqüente ocupação do seu leito na Rua Manuel Ramalho, o Sr. Presidente solicitou à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma respondido que já foi pedido esclarecimento à APA, no entanto, ainda não se obteve qualquer resposta. -----

-----Relativamente ao processo do posto de abastecimento de combustíveis em S. Fipo, informou que houve uma reunião com a empresa Dinastia da Razão na passada segunda-feira, onde estiveram presentes a Arquiteta Sofia Correia, o Engenheiro António Roque, o Vereador António Ferreira e o Comandante da Proteção Civil António Coelho, pelo que o assunto não está esquecido. -----

-----No que se refere ao muro existente na Quinta da Cerejeira, informou que irá diligenciar no sentido de se proceder à sua reparação com a maior brevidade possível. -----

-----De seguida, o senhor Presidente deu a palavra ao Vereador António Ferreira, para se pronunciar relativamente aos assuntos da sua área de atuação, tendo o mesmo informado que aguarda que seja remetida pelos serviços a informação solicitada sobre os valores em dívida por utilização de espaços no mercado e já recuperados e/ou em risco de prescrição (na sequência inclusive da adoção do cartão de feirante), a qual será enviada logo que seja disponibilizada. -----

-----Relativamente à grua instalada na praça central da Urbanização da Valada, referiu que a Câmara Municipal já notificou os proprietários daquele equipamento, para que procedessem à sua remoção, tendo estes solicitado uma prorrogação de prazo para o efeito. --

-----No que se refere ao Campo da Ega, informou que solicitou aos Ugas que expusessem a situação por escrito, uma vez que formalmente esta Câmara Municipal não tinha conhecimento da situação. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Retomando novamente a palavra, o Sr. Presidente solicitou à Chefe da Divisão Administrativa que fizesse o ponto de situação do processo judicial em curso, que tem o Município como réu e a funcionária Joana Pires Ameixoeiro como autora, tendo a mesma respondido que o assunto se encontra a ser tratado pelos advogados das partes, estando a ser desenvolvidas as diligências necessárias no sentido de dar por findo o processo. -----

-----No que diz respeito às intervenções prometidas para o Largo de Alcabideque, o Sr. Presidente deu a palavra à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, presente na reunião, a qual esclareceu que se está a aguardar o parecer da Direção-Geral do Património Cultural e que a candidatura já foi aprovada. -----

-----Em relação ao assunto dos painéis solares no Casmilo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo referido que uma empresa que trabalha na área das energias renováveis questionou à Câmara Municipal se as Associações do Concelho não estariam interessadas em aderir ao projeto denominado “Cem Aldeias”, que é um projeto de inovação social, que envolve comunidades de energia renovável e será desenvolvido em Portugal com foco no combate à pobreza energética através da promoção de boas práticas de consumo e conforto térmico em casa e da instalação de pequenas centrais fotovoltaicas. -----

-----Mais referiu que o papel desta Câmara Municipal foi somente dar conhecimento deste projeto às Associações do Concelho, sendo que dez Associações manifestaram interesse em participar na apresentação do mesmo. -----

-----Referiu ainda, que tem conhecimento que a primeira reunião ocorreu na semana passada e que duas Associações aceitaram aderir ao projeto. No entanto, desconhece qual o procedimento que irá ser adotado, uma vez que não esteve presente na referida reunião nem deu entrada qualquer documentação nesta Câmara Municipal referente a este assunto. -----

-----Relativamente ao sinal de trânsito na Travessa do Pedacho, na Eira Pedrinha, o Sr. Presidente solicitou ao Comandante da Proteção Civil, António Coelho, presente na reunião, para dar conta da situação, o qual interveio para dizer que o sinal já foi retirado sensivelmente há um mês, aquando da primeira reclamação recebida nos nossos serviços.-----

-----Seguidamente, o Sr. Presidente usou novamente da palavra para esclarecer que o Protocolo assinado com a APPACDM está relacionado com as obras de beneficiação do seu edifício sede, não tendo a certeza se as mesmas já se encontram concluídas.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Relativamente ao apoio à construção do Lar Residencial, deu conta que desconhece se a candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3ª Geração [Pares 3.0] já foi aprovada. Todavia, em caso de aprovação este Município será Investidor Social, a quem compete a atribuição de uma comparticipação financeira de 30%.-----

-----Quanto ao Campo Sotto Mayor Mattoso, respondeu que o mesmo foi avaliado em 1.325.000,00 euros e não 350.000,00 euros, pelo que a situação ainda se encontra em avaliação.-----

-----Esclareceu ainda que as transferências bancárias efetuadas em 2020 para Dora Maria Diogo são respeitantes à aquisição de serviços de conceção de uma escultura “O Cónsul”, a qual irá ser colocada na porta lateral do Museu PO.RO.S; as efetuadas para a Cision Portugal são para pagamento de vários *clippings* de imprensa; as efetuadas para o IPN Incubadora são inerentes ao projeto denominado “Condeixa Criativa” e as transferências efetuadas para a Universidade de Coimbra são relativas à elaboração de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos para o Município. -----

-----Relativamente aos extratos bancários de relativos a 2021, solicitou ao Chefe da Divisão de Gestão Financeira, presente na reunião, que providenciasse a entrega dos mesmos.

-----Por último, referiu que relativamente ao saneamento precisa de dados mais atualizados a fim de responder ao solicitado. -----

### III. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para informar que, como é do conhecimento público, se verificou um decréscimo no número de vacinas administradas devido à escassez de vacinas disponíveis, ressaltando que neste momento mais de 50% da população já se encontra com a vacinação completa e cerca de 60% com a primeira dose. -----

-----Informou ainda, que na última semana se registaram no nosso Concelho 7 casos de COVID-19 e na semana anterior 19.-----

-----Mais informou que a maioria dos contágios estão relacionados com dois focos, os quais se verificaram numa empresa local e numa escola de Coimbra, sendo que à data temos 26/27 casos ativos, não obstante esta informação poder ser objeto de alteração a qualquer momento já que nunca sabemos quando é que começam e acabam os contágios. No nosso Concelho o limite é de 21 casos ativos, pelo que qualquer acréscimo ou decréscimo do número de casos pode ser fundamental para a determinação do nível de risco. Aparentemente as regras irão mudar brevemente, pelo que teremos que aguardar pelas recomendações do Conselho de Ministros de amanhã para sabermos mais alguma coisa em concreto. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----De seguida, a Sra. Vice-presidente informou que no próximo dia 30 de julho, pelas 16 horas, terá lugar uma exposição denominada “Estampagem de Mosaico Romano em Peças Têxtil”, no Museu Monográfico de Conímbriga, a qual resulta de uma formação realizada pelo CEARTE em parceria com o Projeto CLDS 4ª Geração de Condeixa, que decorreu na Casa do Povo de Condeixa. -----

-----Que também no próximo dia 30 de julho, na Biblioteca Municipal, terá lugar a inauguração da exposição “Mãe Nossa no Oceano”, que inclui textos de Ana Filomena Amaral e fotografias do mergulhador e biólogo marinho Nuno Vasco Rodrigues, a qual permite fazer uma viagem através de imagens que revelam o que de mais belo encerra o mundo marinho e as constantes ameaças que enfrenta. A par desta inauguração, ocorrerá ainda a apresentação do livro “O Diretor” da autoria de Ana Filomena Amaral, primeiro volume da trilogia Mãe Nossa, que propõe uma submersão ao maravilhoso e ameaçado mundo dos oceanos. -----

-----Informou ainda, que o CLDS 4ª Geração passará a funcionar na Casa do Povo de Condeixa devido a obras nas instalações da Santa Casa da Misericórdia de Condeixa. -----

-----Por último, informou que estará de férias a partir do dia 9 de agosto.-----

-----O Sr. Presidente deu conta do ponto de situação das obras que se encontram a decorrer no Concelho:-----

-----No que diz respeito à obra que decorre na Rua das Pinheirinhas – Ega, informou que a mesma apresenta uma taxa de execução na ordem dos 46%;-----

-----Relativamente às obras de reabilitação do Mercado Municipal, informou que as mesmas se encontram um pouco atrasadas, sendo que a sua taxa de execução é de aproximadamente 3%; -----

-----Quanto às obras na Urbanização Quinta do Barroso, informou que uma delas já se encontra concluída e que a outra apresenta uma taxa de execução de 24,05%. -----

-----Retomando novamente a palavra, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que o Moinho da Serra de Janeanes vai começar a ser montado na próxima sexta-feira.-----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio ao Presidente

##### 1. Proposta de Atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços Grau Ouro e Bronze a Funcionários do Município – Ratificação.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----  
-----“Considerando que: -----  
-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova preconiza e valoriza uma política de reconhecimento de bons serviços prestados; -----  
-----Distingue anualmente os seus mais antigos trabalhadores, pela dedicação, empenho e lealdade à causa pública demonstrados ao longo das suas carreiras, atribuindo a Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Ouro [funcionários com mais de 40 anos (inclusive) de serviço], Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Prata [de 30 a 39 anos de serviço] e Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Bronze [de 20 a 29 anos de serviço]. -----  
-----Propõe-se a atribuição nas cerimónias do Dia do Município, a 24 de julho de 2021, de Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Ouro a: -----  
-----António Mendes Roque – Técnico Superior – 40 anos de serviço; -----  
-----José Dias Lamas Couceiro – Assistente Técnico – 40 anos de serviço. -----  
-----Mais se propõe, a atribuição nas cerimónias do Dia do Município, a 24 de julho de 2021, de Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Bronze a: -----  
-----Carlos Manuel Gaspar Cravo – Assistente Operacional – 20 anos; -----  
-----Américo Pita das Neves Rondão – Assistente Operacional – 20 anos”. -----  
-----Em face do exposto, propõe-se, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de julho de 2021, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em que autorizou as propostas supra identificadas. -----  
-----Deliberação: -----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **2. Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro a Empresas do Concelho do Concelho de Condeixa-a-Nova – Ratificação.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----  
-----“Considerando que: -----  
-----O desenvolvimento económico do Município de Condeixa-a-Nova depende, em forte medida, do desempenho das empresas localizadas neste concelho. -----  
-----A Câmara Municipal reconhece o mérito, competência, dedicação, resiliência e empreendedorismo de empresários e empresas que se distinguem pela capacidade de gerar



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

emprego e valor económico, adaptando-se, a cada momento, às dificuldades conjunturais que impactam na economia nacional e local. -----

-----A pandemia colocou sobre as empresas desafios e dificuldades sem precedentes, num dos mais duros testes à capacidade criativa, de resistência e de reinvenção das organizações empresariais. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova atribua a Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a cada uma das seguintes empresas dos mais diversos setores de atividade, usando como critério o número de postos de trabalho (30 ou mais trabalhadores): ---

-----EuroCondeixa - Transportes de Condeixa, Lda.; -----

-----Farmalabor - Produtos Farmacêuticos, S.A.; -----

-----Carlos Nunes & Irmãos - Frio Industrial e Comercial, Lda.; -----

-----Transportes Rodoviários de Mercadorias Repolho & Rodrigues, S.A.; -----

-----Transportes Christophe Travasso, Unipessoal Lda.; -----

-----Floema; -----

-----Incarpo- Indústria de Comércio de Carnes, S.A.; -----

-----Macorlux- Eletrodomesticos, S.A.; -----

-----Domingos Góis Simões & Filhos, Lda.; -----

-----J.R.C. - Construção e obras públicas, S.A.; -----

-----Inter Condeixa - Supermercados, Lda.; -----

-----Matisilva- Carnes, Lda.; -----

-----Dinastia da Razão, Unipessoal, Lda.; -----

-----Vivisol Portugal - Cuidados domiciliários, Unipessoal, Lda.;

-----Transportes Fernando Simões Monteiro, Unipessoal, Lda.;

-----Propõe-se a atribuição das medalhas às empresas acima mencionadas na cerimónia do Dia do Município, 24 de julho”. -----

-----Em face do exposto, propõe-se, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de julho de 2021, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em que autorizou as propostas supra identificadas. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **3. Acordo de Gestão entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1.-----

-----Da referida documentação consta uma minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia, na qual é introduzida uma nova cláusula (cláusula 4ª) à minuta do Acordo de Gestão presente e aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 20 de maio de 2020, intitulada “Auditoria de Segurança Rodoviária”, com a seguinte redação - “A IP promoverá a realização de uma auditoria de segurança rodoviária ao projeto desenvolvido pelo MCN.”-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Requalificação da EN1/IC2 no Nó da Faia, nos termos agora propostos.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dar conta que os Vereadores do PSD vão votar nos mesmos termos em que votaram na reunião de Câmara realizada no dia 20 de maio de 2020 onde este assunto foi discutido, ressalvando que não consegue perceber se o viaduto de acesso à Barreira está ou não incluído neste Acordo.-----

-----De seguida, o Sr. Presidente referiu que, tal como deu conta na citada reunião de Câmara onde o assunto foi discutido, este Acordo está relacionado com uma primeira fase de um estudo global que prevê também uma segunda fase – o viaduto de acesso à Barreira, que se encontra já referenciado no Plano de Investimentos da IP para 2022.-----

-----Mais referiu, que esse viaduto teve de ser excluído deste Acordo, pois implicaria um grande investimento. Em contrapartida, foi incluído um projeto técnico, projeto esse que se pretende que esteja concluído de modo a permitir a alocação de verbas das chamadas “last miles”.-----

-----Por último, concluiu realçando que é sua intenção ter tudo preparado atempadamente para a apresentação da candidatura e que quanto mais execução tivermos no âmbito deste Acordo, mais possibilidades teremos numa futura aprovação do projeto da Barreira (2ª fase).---

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por maioria, e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Seguidamente, transcreve-se a declaração de voto proferida pelos Srs. Vereadores do PSD, na mencionada reunião de Câmara de 20 de maio de 2020:-----

-----“Optam pela abstenção, atendendo a que a política é também a gestão das prioridades. Tendo o Município feito um acordo com a Infraestruturas de Portugal (IP) isso significa que, neste contexto, o Município deveria ter transmitido as suas prioridades à IP, prioridades essas que estão inclusive bem elencadas nos considerandos iniciais do acordo de gestão objeto da presente deliberação. Essas prioridades, no nosso entendimento, são nomeadamente: o acesso à zona industrial, o acesso à Barreira e a melhoria das transições entre a área poente e nascente do concelho. Ora as propostas de intervenção que se vão concretizar com este acordo em nada solucionam estas intervenções necessárias e prioritárias, pelo que nos parece que o investimento nacional, na ordem dos 2 milhões de euros, deveria ser prioritariamente direcionado para essas intervenções e não outras. Ao não o fazer corremos o risco de, mais uma vez, adiar indefinidamente essas urgentes intervenções.”-----

**4. Permuta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e o Centro Social Polivalente de Ega, em que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova adquire o complexo de Piscinas edificado sobre o prédio misto (artigo urbano 13 e artigo rústico 2154), em troca do prédio urbano composto por “Edifício de rés-do-chão destinado à Extensão de Saúde da Ega”.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2, da qual consta a minuta do contrato de permuta a celebrar entre este Município e o Centro Social Polivalente de Ega. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para referir que este processo foi tratado pelos serviços da Câmara Municipal em articulação com a Notária, para que estivesse tudo em condições de ser celebrado o respetivo contrato de permuta. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Nuno Claro questionou o Sr. Presidente se o facto de ser o último membro suplente dos órgãos sociais do Centro Social Polivalente de Ega consubstanciava algum impedimento legal na votação deste assunto ao qual o Sr. Presidente respondeu que não se sente habilitado para responder a essa questão. -----

-----Prosseguindo, uma vez que é do seu entendimento que o pode fazer, o Sr. Vereador Nuno Claro, expôs alguns pontos prévios que considera pertinente elencar, nomeadamente: ---

-----Que para além deste processo ser demasiado extenso, os documentos foram enviados tardiamente; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Que os estatutos do Centro Social Polivalente da Ega constantes do processo não se encontram atualizados; -----

-----Que esperava nesta reunião ver presente a Dra. Anabela Macedo para que lhe fossem esclarecidas algumas dúvidas de carácter jurídico, já que esta refere que o Regime de Acesso Imobiliária não se aplica, quando no seu parecer jurídico a construção argumentativa vai de encontro ao mesmo; -----

-----Que fica surpreendido com o facto de ser possível fazer uma permuta de um imóvel com uma entidade que juridicamente não consegue fazer prova da sua propriedade, pese embora julgue que a minuta do contrato de permuta já tenha o aval da Notária. -----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para manifestar o seu agrado relativamente ao facto deste assunto se encontrar com um fim à vista, já que se passaram cerca de quatro anos desde o seu começo. -----

-----Mais afirmou que espera que em breve se possa dar início às obras e colocar este equipamento ao serviço da população local. -----

-----Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte: -----

-----a) Permutar o prédio urbano composto por “*Edifício de rés-do-chão destinado à Extensão da Saúde da Ega – norte*”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova com o número 9868 da Freguesia da Ega e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3036, registado a favor da Câmara Municipal de Condeixa de Nova, pelo complexo de piscinas edificado, pelo Centro Social de Ega, sobre o prédio misto (artigo urbano 13 e artigo rústico 2154), nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sob a garantia do Centro Social da Ega continuar a assegurar a ação social que aí se tem vindo a desenvolver aos munícipes do Concelho de Condeixa-a-Nova; -----

-----b) Aprovar a minuta do contrato de permuta; -----

-----c) Na eventualidade da concordância dos pontos anteriores, autorizar os seguintes movimentos contabilísticos: -----

-----1. Abate das fichas de património n.ºs 2030 e 2031 relativas ao terreno onde se encontra implantado o edifício e ao edifício, respetivamente; -----

-----2. Lançar os abates pelos valores contabilísticos atuais (Terreno: de igual montante à valorização inicial; Edifício: valorização inicial deduzida das depreciações); -----

-----3. Reconhecer como gasto o diferencial entre o valor dos abates e a valorização dada ao terreno e edifício; -----

-----4. Reconhecer contabilisticamente a doação da construção da piscina, que afetará a conta 594 “Doações obtidas”, valorizada em 169.535€”. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Por fim, tomou novamente a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro para propor que se alterasse a redação do texto da alínea a) da presente proposta de deliberação, para que este tenha a mesma redação da minuta do contrato de permuta. Assim, onde se lê: "... sob a garantia do Centro Social da Ega continuar a assegurar a ação social que aí se tem vindo a desenvolver aos municípios do Concelho de Condeixa-a-Nova;", deve ler-se: "... sob a garantia do Centro Social de Ega o utilizar, assim como os espaços envolventes, em atividades das suas valências."-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **B. Serviço Municipal de Proteção Civil**

#### **1. Colocação de sinalética vertical na Praça Central da Urbanização Nova Conimbriga II.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3.-----

-----Propõe-se, assim, a aprovação da sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para realçar que o piso, bem como os passeios desta zona se encontram muito danificados devido ao estacionamento de veículos pesados. ---

#### **2. Colocação de sinalética vertical na Rua B; Rua H e Rua do Sol – Urbanização Quinta do Barroso.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4.-----

-----Propõe-se, assim, a aprovação da sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **3. Colocação de sinalética vertical em Quinta Nova/Atadoinha – Entroncamento da Rua da Rossa com a Rua do Barroco; Entroncamento da Travessa da Quinta da Areia com a Rua do Barroco; Entroncamento da Atadoinha com a Rua do Barroco e Entroncamento da Rua Engenheiro Costa Alemão com a Rua do Barroco.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5.-----

-----Propõe-se, assim, a aprovação da sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **4. Protocolo de Parceria celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Número Sensação, Lda. – Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Território de Floresta – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----O presente Protocolo tem como objetivo:-----

-----Sensibilizar e dotar a população nas ações que dizem respeito à área da Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----

-----Estimular o interesse pela floresta; -----

-----Apresentar técnicas silvícolas, de condução e de rentabilização dos espaços verdes garantindo a gestão sustentável dos recursos naturais; -----

-----Promover uma gestão florestal participativa, com base na ciência e nos instrumentos legais existentes. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de julho de 2021, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à assinatura do Protocolo de Parceria celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Número Sensação, Lda. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para comentar que até à presente data não se tinha apercebido que a Engenheira Mónica Santos e a empresa que representa eram também as responsáveis pela gestão da zona de intervenção florestal (ZIF) já constituída. Essa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

informação, constante dos documentos que instruem este ponto, não lhe tinha ainda chegado de outra forma. Realçou também, que o texto do Protocolo de Parceria não coincide exatamente com o objetivo exposto nos documentos do Sr. Vereador António Ferreira. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### C. Divisão de Gestão Financeira

#### 1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

##### 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 27 de julho de 2021, acusando um saldo em operações orçamentais no valor 481.765,47 euros e em operações não orçamentais no valor de 351.867,40 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### 1.2. Apoio financeiro à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova destinado à elaboração do projeto de execução e planos da obra de ampliação do Cemitério de Condeixa-a-Velha.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7.-----

-----Propõe-se, assim, a atribuição de um subsídio no valor de 3.646,95 euros à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para fazer face às despesas com a elaboração do projeto de execução e planos, cuja elaboração se torna necessária à concretização da obra de “Ampliação do Cemitério de Condeixa-a-Velha”.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

### D. Divisão de Ação Social, Saúde e Educação

#### 1. Serviço de Educação



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.1. Doação de 20.000 máscaras de criança às escolas do Município, por parte da empresa “Lasbomak Unipessoal, Lda.”**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 8.-----

-----Sendo intenção da empresa “Lasbomak Unipessoal, Lda.”, com sede em Antanhol, doar 20.000 máscaras de criança às escolas do Concelho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação das referidas máscaras.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

-----A Sra. Vice-presidente interveio para explicar que a aceitação da presente doação não tem qualquer contrapartida para o Município, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere ainda aprovar um voto de agradecimento à empresa doadora. -----

-----A presente proposta foi corroborada pelo Sr. Presidente e por todos os Vereadores. --

#### **E. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos.**

##### **1. Contrato de venda em consignação de produtos locais, no Espaço Condeixa Água na Boca, sito na Casa dos Arcos, em Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9.-----

-----Da referida documentação consta a proposta, que a seguir se transcreve: -----

-----“Considerando que: -----

-----Na sequência da abertura da Casa dos Arcos ao público pretende-se expor e vender à consignação no “Espaço Condeixa Água na Boca” produtos originários de produtores locais; -

-----Esses produtos podem ser de carácter não perecível (vinhos, cerâmicas, mel, entre outros), bem como de carácter perecível (queijo, escarpadas, etc.); -----

-----Os produtos perecíveis serão apenas colocados para mostra no referido espaço e os não perecíveis para venda à consignação; -----

-----Importa determinar as condições como se irá processar a exposição e a venda à consignação desses produtos locais no “Espaço Condeixa Água na Boca”. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se, assim, para os produtos não perecíveis, que a Câmara Municipal delibere autorizar a sua venda à consignação no referido espaço, mediante a celebração dos respetivos contratos de venda à consignação a celebrar com os produtores identificados na listagem anexa à informação n.º 8462, de 22/07/2021, da Técnica Superior do Museu PO.RO.S., Ana Carina Moedas Valadas, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, sem prejuízo da inclusão de novos produtores, nos termos e condições definidos na minuta que junto se anexa. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal fixe o valor da percentagem relativa à comissão de vendas referida no n.º 5, da cláusula 2ª da sobredita minuta de contrato de venda. -----

-----Mais se propõe, para os produtos perecíveis, que a Câmara Municipal delibere, desde já, ceder o espaço para mostra dos produtos originários da sua produção aos produtores locais que se mostrem interessados”. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que a ideia é boa, mas que ainda não viu na Casa dos Arcos nada que justificasse o investimento feito. -----

-----Relativamente à cláusula 5ª da minuta do contrato de venda em consignação de produtos locais, propõe que a mesma seja alterada no sentido dos pagamentos aos produtores sejam efetuados trimestralmente. -----

-----No que diz respeito às comissões de venda referiu que é contra, realçando que nestas circunstâncias o papel da Câmara Municipal será bem cumprido. -----

-----Sugeriu ainda que a lista de produtos e produtores fosse mais divulgada. -----

-----O Sr. Presidente interveio para referir que concorda com a alteração da cláusula 5ª da minuta do contrato de venda em consignação nos termos propostos pelo Sr. Vereador Nuno Claro. Mais referiu, que nesta fase a sua proposta é no sentido de não se cobrar qualquer comissão de vendas, ressalvando que esse facto não invalida que no futuro isso não possa vir a acontecer. É uma questão de princípio, já que poderá vir a justificar-se que a Câmara Municipal tenha algum equilíbrio ao nível de custos e receitas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente para questionar se o Posto de Turismo passará a funcionar na Casa dos Arcos e, se assim for, que se deveria equacionar a possibilidade de se reservar um ou dois lugares de estacionamento em frente àquele edifício. --

-----O Sr. Presidente confirmou que o Posto de Turismo é para funcionar na Casa dos Arcos e solicitou ao Vereador António Ferreira e ao Chefe de Gabinete Nuno Matos para tratarem deste assunto em articulação com a Santa Casa da Misericórdia de Condeixa. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### F. Divisão de Planeamento Urbanístico

**1. Processo nº 01/2020/37 em nome de Fernanda Ferreira Guedes Rodrigues, para obras de construção de edifício destinado a arrumos e recolha de alfaias agrícolas e muro sito em Urbanização da Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2020/37 em nome de Fernanda Ferreira Guedes Rodrigues, para obras de construção de edifício destinado a arrumos e recolha de alfaias agrícolas e muro, sito em Urbanização da Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 12/07/2021 confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/07/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 10.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 6 meses, conforme requerido.-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade; projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores, com pormenorização da solução adotada para a linha de água.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**2. Processo nº 01/2020/48 em nome de Isabel de Jesus Travasso Simões e Rui Jorge Giesta Rodrigues, para obras de alteração e ampliação de habitação; legalização de anexo; com obras de alteração e ampliação por realizar; legalização de um edifício destinado a detenção caseira de animais e obras de demolição de anexos, sito em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide.**





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de habitação, legalização de anexo, com obras de alteração e ampliação por realizar, legalização de um edifício destinado a detenção caseira de animais e obras de demolição de anexos, sito em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 12/07/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/07/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses.-----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica); projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora; projeto de redes prediais de águas e esgotos; projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; estudo do comportamento térmico; projeto de segurança contra incêndios; projeto acústico; projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Juntamente com os projetos de especialidade devem apresentar plano de demolição das edificações a demolir. -----

-----Devem apresentar certidão de Registo Predial atualizada em virtude da anexação dos artigos. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **3. Processo nº 01/2021/33 em nome de Jorge Filipe Gomes Vale Vaz, para legalização de obras de ampliação e alteração de muros, sito em Anobra, Freguesia de Anobra.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação e alteração de muros, sito em Anobra, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 19/07/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/07/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----As obras em causa não envolvem projetos de especialidades a apresentar. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **4. Processo nº 04/2019/27 em nome NOS Comunicações, S.A, para receção provisória das obras de urbanização de infraestruturas aptas a alojamento de comunicações eletrónicas, sitas em arruamentos, na União das Freguesias de Sebal e Belide e Freguesia de Anobra.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativamente á receção provisória das obras de urbanização conforme dispõe a alínea b) do n.º 4 e 5 do artigo 54º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também o Auto de Vistoria datado de 13/07/2021, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/07/2021, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido, nos termos do nº 1 do artigo 87º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo as obras de urbanização ser recebidas provisoriamente na sua totalidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 e 5 do artigo 54º do referido diploma legal, podendo o montante da caução ser reduzido para €3.139,51, com o seguinte condicionalismo: -----

-----Deve apresentar telas finais com o registo atualizado de todas as alterações ocorridas durante a construção da obra. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**5. Processo nº 04/2019/37 em nome NOS Comunicações, S.A, para receção provisória das obras de urbanização de infraestruturas aptas a alojamento de comunicações eletrónicas, sitas em arruamentos, na União das Freguesias de Sebal e Belide e Freguesia de Anobra.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativamente à receção provisória das obras de urbanização conforme dispõe a alínea b) do n.º 4 e 5 do artigo 54º, do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também o Auto de Vistoria datado de 13/07/2021, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/07/2021, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 14.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido, nos termos do nº 1 do artigo 87º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo as obras de urbanização ser recebidas provisoriamente na sua totalidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 e 5 do artigo 54º do referido diploma legal, podendo o montante da caução ser reduzido para €3.697,71, com o seguinte condicionalismo: -----

Deve apresentar telas finais com o registo atualizado de todas as alterações ocorridas durante a construção da obra. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**6. Processo nº 04/2019/41 em nome NOS Comunicações, S.A, para receção provisória das obras de urbanização de infraestruturas aptas a alojamento de comunicações eletrónicas, sitas em arruamentos, União das Freguesias de Sebal e Belide e Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativamente à receção provisória das obras de urbanização conforme dispõe a alínea b) do n.º 4 e 5 do artigo 54º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também o Auto de Vistoria datado de 13/07/2021, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/07/2021, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 15.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido, nos termos do nº 1 do artigo 87º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo as



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

obras de urbanização ser recebidas provisoriamente na sua totalidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 e 5 do artigo 54º do referido diploma legal, podendo o montante da caução ser reduzido para €1.876,25, com o seguinte condicionalismo: -----

-----Deve apresentar telas finais com o registo atualizado de todas as alterações ocorridas durante a construção da obra. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**